

Municipal Nº 24.883/2014 e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Concorrentes Cotistas do Edital 003/2025 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano V.

1. Proponentes deferidos, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA OBRA	GÊNERO
391	CARLA BRITO DOS SANTOS	DONAS	CONTO
734	EDSON CESAR DE SOUSA SOBRINHO	O CORPO É A.QUILO QUE SE REFAZ MAS TEM FIM	POESIA
760	ERIC SILVA DOS SANTOS	A ÉTICA DO DITO: QUINQUILHARIAS POÉTICAS DE UM GRÍO AFRODIASPÓRICO	POESIA
692	EVERTON EVERALDO SANTOS DOS SANTOS	MERGULHOS POÉTICOS	POESIA
790	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	POESIA CÊNICA PRETA	LITERATURA NEGRA
451	KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS	TÃO VERMELHA É A NOITE	CONTO
386	MANOEL CARLOS DOS SANTOS ALVES	A PIOR MULHER DO MUNDO	ROMANCE
769	MARCELO RICARDO DOS SANTOS	PÁ LÊ LÊ PÁ	POESIA
724	PATRÍCIA SOUZA CAVALCANTE	ITAN E AS AVENTURAS NO IMPÉRIO DE OYÓ	LITERATURA NEGRA

2. Proponentes desclassificados, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA OBRA	GÊNERO	MOTIVO
382	ANTONIO JOSÉ SANTOS DE JESUS	BULLYING	ROMANCE	INDEFERIDO
744	CARLOS ALBERTO BONFIM	CALO	POESIA	INDEFERIDO
558	ELISEU MOREIRA	CAVALOS NEGROS DE EXU	POESIA	NÃO COMPARECEU
412	HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	KAMBAMI E O TAMBOR DJEMBÊ	LITERATURA INFANTIL	NÃO COMPARECEU
224	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	DÁ A VOZ, É DÁ A PALAVRA! O AMOR EM TRÊS HISTÓRIAS.	DRAMATURGIA	NÃO COMPARECEU
639	MARIA DOLORES SOSIN RODRIGUEZ	AFETOS PERIFÉRICOS	POESIA	NÃO COMPARECEU
501	NELSON GONÇALVES	TAMBORISMO	POESIA	NÃO COMPARECEU
440	RITA DE CASSIA COSTA BACELAR PINHEIRO	O GATINHO ESPERTO	LITERATURA INFANTIL	INDEFERIDO

3. Para fins do resultado da validação de concorrentes cotistas fica estabelecido, conforme o disposto no Edital 003/2025 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano V, que:

3.1. O proponente poderá interpor recurso, na modalidade pedido de reconsideração, contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Concorrentes Cotistas, devendo o concorrente apresentar formalmente justificativa, caso julgar pertinente, em conformidade com o Anexo VII do Edital 001/2025 Samba Junino - Ano VII.

3.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail abaixo informado, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Validação de concorrentes Cotistas.

3.2.1. seloano5@salvador.ba.gov.br

3.3. Não será aceita a interposição de recursos pelos concorrentes que não compareceram à Heteroidentificação.

3.4. Em suas decisões, a Comissão Recursal poderá considerar a documentação de identificação do autor/a, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo autor/a.

3.5. Se houver necessidade, a Comissão Recursal poderá solicitar ao autor/a já averiguado, por meio de uma convocação complementar, a participação em um novo encontro presencial.

3.6. O indeferimento do recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de concorrente à reserva de vagas para pessoa negra (preta ou parda) acarretará a eliminação do autor/a.

3.7. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Heteroidentificação, no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no artigo 331 do Código Penal Brasileiro.

3.8. Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

Salvador, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL Nº 02/2026 - ESCOLA CRIATIVA BOCA DE BRASA - ACELERAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ANO II

Publicado no DOM de 05/02/2026
Retificado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando a implantação e execução do Ciclo Formativo de Aceleração da Escola Criativa Boca de Brasa, nos Território/Prefeituras Bairros de Salvador, através da parceria com instituições de direito privado sem fins lucrativos, também denominadas de Organizações da Sociedade Civil, torna público o presente Edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade), da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Lei Municipal nº 8.286/2012, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022.

1. No item 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Onde se lê:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros disponíveis para este Edital serão oriundos da Fonte 2.719.1 - Ex. Anterior - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Leia-se:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros disponíveis para este Edital serão oriundos da Fonte 2.719.1 - Ex. Anterior - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 e da Fonte 1.500 - Recursos não vinculados de impostos.

2. No item 16. DAS OBRIGAÇÕES:

Onde se lê:

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1 As organizações parceiras, após assinatura do Termo de Colaboração, obrigam-se a:

l) Disponibilizar para a FGM e SEMDEC informações de dados dos participantes para composição de banco de dados e acompanhamento dos beneficiários da Escola Criativa Boca de Brasa.

m) Acolher ações formativas desenvolvidas diretamente pela FGM e SEMDEC no calendário de atividades da Escola Criativa Boca de Brasa, sem ônus para a OSC.

Leia-se:

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1 As organizações parceiras, após assinatura do Termo de Colaboração, obrigam-se a:

l) Disponibilizar para a FGM informações de dados dos participantes para composição de banco de dados e acompanhamento dos beneficiários da Escola Criativa Boca de Brasa.

m) Acolher ações formativas desenvolvidas diretamente pela FGM no calendário de atividades da Escola Criativa Boca de Brasa, sem ônus para a OSC.

Salvador, 06 de fevereiro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo XIV, Art. 34 e 35, do Edital de Credenciamento n.º 03/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Homologação do Credenciamento n.º 03/2025**, referente aos seguintes Candidatos Credenciados, **outorgados com AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX**, no Município do Salvador.

Salvador, 06 de fevereiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

N.º	CANDIDATOS CREDENCIADOS / AUTORIZATÁRIOS	N.º AUTORIZAÇÃO
01	DANIEL DE CARVALHO BARBOSA	A-0693
02	GICELIO PALMEIRA DOS REIS	A-0966
03	ISLAN SOUZA DE OLIVEIRA	A-0625
04	JONATAN DO COUTO PEREIRA	A-0421

N.º	CANDIDATOS CREDENCIADOS / AUTORIZATÁRIOS	N.º AUTORIZAÇÃO
05	MARCIO WAYNE DA SILVA LIMA	A-0009
06	MAURICIO FERNANDES SANTOS	A-0544
07	ROBERTA FRAGA DE JESUS	A-1113
08	SILVIO RODRIGUES DE MOURA SILVA	A-0490
09	TIAGO ANDRADE DA COSTA TOURINHO	A-0361
10	YURI SANTOS DA CRUZ MEDEIROS SILVA	A-0890

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento n.º 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 06 de fevereiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

N.º	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ANDRE LUIS DE JESUS SANTOS
02	HELIOBALDO CONCEIÇÃO SANTANA
03	LUIZ AUGUSTO BARBOSA DE JESUS
04	UINE XAVIER DE JESUS
05	VERENA PINHEIRO MEIRA OLIVEIRA
06	VINICIUS SILVA BARBOSA

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **CONVOCA OS SERVIDORES DA GCMS - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR PARA ASSEMBLEIA SETORIAL COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO NO DIA 10 DE FEVEREIRO 2026 (TERÇA-FEIRA) a partir das 07hs, na sede GCMS, localizada na Avenida General San Martins n.º 734, fazenda grande do retiro, nesta capital, para deliberar o seguinte ponto de pauta.**

- Operações Especiais;
- Operação Carnaval;
- O que ocorrer.

Salvador, 06 de fevereiro de 2026.

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador Jurídico SINDSEPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Coordenador Geral José Luís de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito e Transporte

lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral, no dia 10/02/2026 (terça-feira) no turno da manhã. 1ª Chamada às 06:00h e 2ª Chamada às 07:00h

Pauta da Assembleia:

- Descumprimento da decisão judicial e recomendação da procuradoria do município.
- Decreto N.º 41.333 a Operação Especial da SEMOB
- Operação Carnaval
- Indicativo de paralisação.
- O que ocorrer

Local: Gtran, Av. Presidente Costa e Silva, Praça das Rosas - Dique

Salvador, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.